



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.160/2023

de 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Edina de Moura Sobrinho e dá outras providências..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* de Especialização em Educação Especial – Formação Continuada de Professores para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, em dezembro de 2011;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 10.430/2012, de 20/06/2012;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada a servidora **Edina de Moura Sobrinho**, CPF: 589.967.881-04, no cargo de Professor – N III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS  
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE  
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE  
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA  
DATA SUPRA: 08/08/2023

**Certidão:**  
Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal.  
**Data Supra**